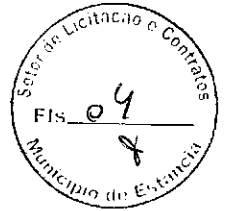




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação

Legislação: Lei 14.133/2021

Objeto: Contratação de Apresentação Artística (Show)

Município: Estância - Sergipe

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Cultura

Responsável: Juliane Matos Oliveira

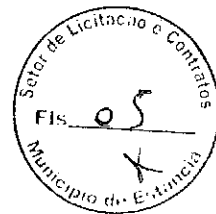
INFORMAÇÕES BÁSICAS: Considerando que a secretaria de Cultura é o setor da Administração Pública responsável pelo desenvolvimento da cultura e turismo em nosso município, e uma das ações de fomento é a realização das Festividades referentes ao Réveillon 2025/2026, e, dessa forma, faz-se necessário a contratação de Apresentações Artísticas (Shows) para promover a animação e o entretenimento das festividades de final de ano do município. As contratações serão realizadas por meio de inexigibilidade, por ser inviável a competição desse serviço, nos termos do art. 74, inciso II, Lei Federal 14.133/2021.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando que as festas de fim de ano como *Réveillon* são uma grande atração turística em vários locais do mundo, com grandes espetáculos de fogos de artifício à meia-noite e apresentações de shows musicais. Réveillon é o mesmo que ano-novo ou a festa que comemora a chegada de um novo ano, a celebração que comemora a virada do ano, a despedida do ano que passa e as boas-vindas ao ano que chega. Desta forma é imperioso destacar que as celebrações de fim de ano, fomentam o desenvolvimento do turismo e comércio local. Em Estância, esta festa é um dos maiores e mais aguardados eventos do ano por todos os munícipes e turistas, que, “invadem” a região litorânea da cidade numa multidão de alegria e diversão.

Este evento é uma festa singular que todo sergipano amante de uma boa festa deve experimentar pelo menos uma vez na vida. A cidade é conhecida como a cidade que acolhe os turistas e mantém vivas as tradições culturais que fazem parte da essência do povo nordestino. A população de Estância aguarda ansiosamente durante todo o ano para na virada de ano receber a todos e compartilhar a magia e emoção dessa festa única.

Considerando que a Prefeitura de Estância, através da Secretaria Municipal da Cultura, realiza este evento anualmente com o intuito de proporcionar oportunidades de lazer gratuito, seguro e de qualidade a todos os cidadãos, pela possibilidade de gerar fonte alternativa e incremental de renda ao comércio local por meio da movimentação adicional de pessoas nesse



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

período de comemoração e principalmente por buscar, desta forma, difundir a cultura local e o turismo como forma de desenvolvimento social, econômico e cultural.

Portanto compete a esta secretaria promover o planejamento e o fomento das atividades culturais com uma visão ampla e integrada no território do Município, considerando a cultura como área estratégica para o desenvolvimento local. Sendo assim, entende-se necessária a contratação de Bandas/Artistas, para compor as atrações desse período festivo, visto que, as apresentações artísticas (Shows) é um espetáculo que busca entreter e divertir os turistas e a comunidade em geral, além de difundir e despertar o “espírito das festividades de fim de ano”, comum nessa região, entre o público presente, desenvolvendo, desta forma, a economia local.

2 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Dentre as soluções fora verificado o levantamento das opções disponíveis no mercado, como por exemplo bandas de renome nacional, regional e local devido ao seu reconhecimento e consagração além de suas características e habilidades no gênero a que se adequam, para a contratação de empresas para prestação de serviço de apresentação artística (shows) e que as mesmas atendem todos os requisitos da contratação no âmbito da região que abrange, tendo em vista a necessidade da contratação da prestação de serviço para abrilhantar o espírito desta festividade. A contratação será feita de forma direta, pois o objeto do contrato é caracterizado como inviável para competição. Tratando-se de contratação de fornecedor exclusivo com base no art. 74, II, da Lei 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após pesquisa de mercado, conclui-se que a apresentação artística (show), por ocasião das Festividades de Réveillon 2025/2026, é a mais adequada para o momento por atender aos requisitos da contratação.

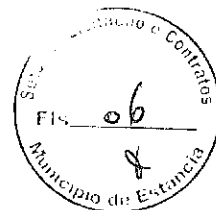
Visto que a tradição das festividades de fim de ano ganha relevante espaço, fazendo parte da cultura e da identidade do povo. Nesse sentido, visando atrair número considerável de público para o evento citado, devido à popularidade, singularidade e trajetória do trabalho já consagrado da apresentação artística, pensou-se nesta contratação.

Além disso, a escolha da referida atração deve-se ao fato da singularidade do serviço contratado, por trata-se de cunho artístico e cultural, nos termos da Lei nº 14.133/2021, que prevê em seu artigo 74, os casos em que se justifica inexigibilidade de licitação devido à inviabilidade de competição.

Portanto, considera-se a atração como solução, dentro da perspectiva do interesse público, devido a necessidade da contratação desse artista/banda para suprir a expectativa do público em geral.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA



4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 - Para a prestação do serviço pretendido a Contratada deverá comprovar que se enquadra como profissional artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

4.2 - Esta contratação não possui caráter continuado em razão da natureza do objeto (apresentação artística).

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Estima-se o quantitativo de apenas uma apresentação do artista/banda descrita na solução da demanda.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R\$ 13.850.000,00 (Treze milhões, oitocentos e cinquenta mil reais) para contratação de atrações artísticas para as festividades durante o exercício de 2025, conforme Plano de Contratação Anual – PCA.

7. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento não será adotado visto que o objeto a ser contratado configura sistema único e integrado.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

As atrações musicais e as festividades que serão realizadas necessitarão de estrutura e equipamentos afins, cujos objetos foram demandados em procedimento licitatório.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

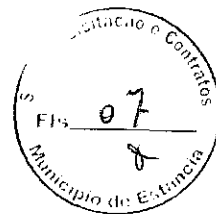
O Plano de Contratações Anuais (PCA) desta municipalidade, disponível em: <https://pncp.gov.br/app/pca/13128798000101/2025/5>, contempla a contratação de apresentações artísticas, alinhando-se ao planejamento da Administração, consoante inciso II do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

A administração pretende despertar o espírito das festividades de fim de ano entre os munícipes e turistas, visando proporcionar o brilho da festividade através de apresentações artísticas (shows) tanto entre a população quanto aos visitantes, visando também o princípio da economicidade, eficácia, eficiência e outros da lei, buscando o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis e melhoria da qualidade de vida à sociedade, visto que não possui em seu quadro de funcionários, profissional capacitado para os serviços em tela.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA



11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A administração designou os empregados públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação desta demanda.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os serviços objeto do presente estudo técnico são necessários, verificando que não há impacto ambiental a ser realizado, visto não ser atividade potencialmente nociva ao meio ambiente.

13. CONCLUSÃO

Diante do exposto, verifica-se que os estudos preliminares evidenciaram que a contratação é tecnicamente possível e adequada às necessidades desta Administração. Por fim, havendo a previsão e viabilidade financeira, entendeu-se como viável e razoável a contratação por meio de inexigibilidade, por ser inviável a competição desse serviço, nos termos do art. 74, inciso II, Lei Federal 14.133/2021.

Estância, 13 de outubro de 2025.


Juliane Matos Oliveira
Chefe de Seção
Portaria nº 614/2025